

LIBERALISMO E ESCRAVIDÃO NO BRASIL: UM DILEMA?*

Walquiria G. Domingues Leão Rego
Dept^o de Sociologia do IFCH

SUMÁRIO

O presente trabalho objetiva discutir as razões de ordem histórica e estrutural que conferiram à instituição da escravidão o poder de constituir-se na principal determinação das grandes ambiguidades, dos grandes impasses morais e políticos, à trajetória do liberalismo brasileiro

De um ponto de vista mais geral, o trabalho também pretende demonstrar que a transformação nos centros desenvolvidos do capitalismo concorrencial em capitalismo de monopólios também obstaculizava, ou até mesmo impedia, a realização de uma das principais promessas liberais, ou seja, a redução da magnitude do Estado. Contrariamente, o que ocorreu foi a progressiva ampliação das funções do Estado, como uma exigência da "nova era burguesa".

Este processo demandou a renúncia à soberania das nações. Como se sabe, o princípio da nação forte e soberana constitui um valor caro ao liberalismo. De modo que a universalização do capital impunha às trajetórias nacionais do liberalismo severas restrições à realização de seus projetos

(*) Versão preliminar para discussão. Apresentada ao XVIII Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia, Cuba, maio de 1991.

No Brasil, o liberalismo sobreviveu como uma fórmula vazia, como um "triunfo de retórica".

De fato, a referência que efetivamente permaneceu nos determinando advém ainda das mediações do legado político, social e econômico da escravidão. Esta sim configurou-se entre nós como um "passado que comprime os cérebros dos vivos"

INTRODUÇÃO

Ao se traçar a trajetória do liberalismo brasileiro no século XIX, um conjunto de questões, articuladas entre si, impõe-se necessariamente. De um lado, problemas que forçosamente remetem a imperativo histórico-estruturais. De outro, a necessidade de captar determinada conjuntura histórica retendo de alguma forma as dimensões essenciais do seu movimento.

Procurando reter esta dialética, trata-se de, para desvendar os dilemas cruciais do liberalismo brasileiro, estabelecer os nexos existentes entre o liberalismo como corpo doutrinário, o funcionamento efetivo das instituições políticas liberais, e as mediações políticas, sociais e culturais que se originam nas entranhas da sociedade escravocrata brasileira do século XIX. Portanto, é imperioso penetrar na natureza mais íntima da sua trama social.

Detendo-nos na conjuntura que se abre com os anos sessenta, por razões que demonstraremos a seguir, a escravidão que se havia constituído em "instituição essencial" (usando a expressão empregada por Marx em relação a escravidão nos Estados Unidos) é progressivamente percebida pelos intelectuais conservadores e políticos liberais como uma instituição essencialmente inibidora do progresso.

A grande expansão cafeeira desta década, estimulada pela melhora nos preços, tornava mais atrativa a expansão dessa cultura. No Norte do país desenvolvia-se com relativa intensidade a cultura do algodão, incentivada pelos altos preços provocados pela guerra de secessão nos Estados Unidos, tradicional fornecedor de

fibra para a indústria têxtil inglesa. (1) Tudo isto conformava grande crescimento econômico, cujo ritmo intenso esbarrava num obstáculo: a questão da oferta de força de trabalho, que com a abolição do tráfico em 1850 tornara-se problema cada vez mais sério. Desse modo, a imigração de trabalhadores - experimentada de forma difusa e descontínua em algumas regiões do Brasil há algum tempo - apresentava-se agora como imperiosa necessidade. Este fato reveste-se de uma significação especial, pois a entrada de trabalhadores imigrantes configura a potencialidade de constituição de um mercado livre de trabalho. Este, por sua vez, "significava um grande passo em direção à criação de um sistema econômico liberal" (2)

Em outras palavras, a conformação de uma sociedade de mercado onde os agentes econômicos pudessem enfrentar-se livremente, tendo como mecanismo regulador de seu enfrentamento o próprio mercado, apresentava-se dia-a-dia como componente constitutivo do discurso liberal

Dessa forma, progressivamente, a escravidão é percebida como uma instituição que, se de um lado inibia a modernização econômica, de outro impedia a instauração de uma nova "civilização política" assentada no alargamento da cidadania.

Consideremos o conjunto de mudanças econômicas que se realizaram na sociedade brasileira nos anos sessenta: os sinais mais visíveis do processo de mudanças se fazem notar desde a interdição do tráfico de escravos em 1850. Apesar deste fato ter sido muito mais produto da forte pressão inglesa do que um movimento interno da sociedade nacional, o mais importante a ressaltar é que a interrupção do tráfico africano liberou capitais

(1) Furtado, Celso Formação econômica do Brasil, São Paulo, Editora Fundo de Cultura, sexta edição, 1964, p. 152

(2) Santos, Wanderley Guilherme dos. Ordem burguesa e liberalismo político. São Paulo, Editora Duas Cidades, 1978, p. 82.

O surto de progresso econômico não se deveu a este fato, mas a um movimento de acumulação econômica cujo dinamismo estava centrado de forma mais intensa nas atividades cafeeiras⁽³⁾.

De qualquer modo, o surto progressista era real. Amplia-se o sistema bancário, com o aparecimento de várias casas bancárias e comissárias. O pequeno e médio comércio expandem-se significativamente. Pequenas e médias indústrias de vestuário, de chapéus, de calçados, etc., fazem sua aparição de forma mais intensa. Entretanto, tais atividades sempre foram descontínuas e episódicas na sociedade brasileira da época.

Uma febre especulativa toma conta da sociedade. O ethos mercantil mais uma vez faz sua aparição nos "salões da sociedade", só que agora mais engalanado. Como se sabe, mediante tarifa preferencial desde 1810 o mercado brasileiro foi entregue à indústria inglesa. Contudo, já revelando mudanças importantes, em 1844 a tarifa Alves Branco tributava em 30% os produtos estrangeiros, configurando com isto um significativo protecionismo às indústrias nacionais. Mais tarde, as insenções de direitos aduaneiros sobre matérias primas destinadas às fábricas nacionais complementarizam as medidas destinadas a proteger e mesmo a criar uma "indústria nacional". Convém assinalar que mesmo no café e nas outras atividades derivadas dele o núcleo da acumulação é comandado pelo capital mercantil. Portanto, afirmar a existência de um ethos especulativo na sociedade brasileira não me parece ser uma atribuição arbitrária. Talvez este ethos constitua uma das mediações componentes da dificuldade de se modernizar politicamente a sociedade. De qualquer maneira vale a pena registrar o grau de desenvolvimento verificado na sociedade brasileira deste momento. De início é necessário assinalar que se operou nesses anos uma verdadeira revolução nos transportes.

(3) Sobre isto ver: Mello, João Manoel Cardoso de. O capitalismo tardio, São Paulo, Brasiliense, 1982, passim., e Silva, Sérgio. Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil, São Paulo, Editora Alfa Omega, 1976, passim.

Desde os anos 50 iniciara-se no Brasil uma transformação nos meios de transporte com o início do desenvolvimento ferroviário. A figura emblemática do período e dessas atividades é Mauá. Demonstraremos apenas o caso do "boom ferroviário":

"Em 1860, iniciara-se a construção da Santos-Jundiaí, que vai cruzar a Serra do Cubatão. Em 1863, a ferrovia da Bahia prossegue seu curso pelo interior, chegando a Juazeiro. Em 1864, os trilhos da Central do Brasil (Pedro II) chegam à Barra do Pirai. Em 1865, vencida a concessão outorgada, o governo prolonga a nova linha através da montanha pelos túneis da Mantiqueira até atingir o interior de Minas e São Paulo. Em 1867, inaugura-se finalmente a linha Santos-Jundiaí (São Paulo Railway Co.). Em 1868, a Pedro II inicia a construção dos ramais que ligam Campos a S. Sebastião, a Jundiaí, a Macaé e iniciam-se os trechos da Estrada de Ferro Porto Alegre-Novo Hamburgo e a linha de Recife-Beberibe; ainda em 1868, a São Paulo Railway Co. une a Corte a São Paulo."(4)

O significado da ferrovia para a modernização da sociedade foi saudado em prosa e verso. Marx costumava dizer que a ferrovia constituía em si mesmo um símbolo revolucionário. As consequências da modernização dos transportes para a economia são visíveis: o barateamento geral das mercadorias pela óbvia diminuição dos custos de transporte, aumento da velocidade de circulação do capital, a integração maior do mercado, tornando possível a constituição de uma base ampla para a atuação mais eficiente das instituições políticas do Estado nacional. Esse conjunto de elementos configura um quadro de transformações na maioria das vezes difícil de se avaliar.

(4) Besouchet, Lídia. Mauá e seu tempo, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1978, p. 79

O decênio de 60 é caracterizado como período de grande progresso e de grandes inovações. Fala-se de "degelo", confrontando-o com a petrificação conservadora dominante na década de 50. Sylvio Romero refere-se a esse processo:

"Na política é um mundo que vacila. Nas regiões do pensamento teórico o travamento da peleja foi ainda mais formidável porque o atraso era horroroso. Um bando de idéias novas esvoaçou sobre nós de todos o pontos do horizonte ()" (5)

A fermentação liberal na maioria das vezes subterrânea, na década anterior, emergia e alertava os espíritos mais sensíveis. Na literatura Antonio Candido registrava que

(...) as lutas liberais na Europa e o arranco democrático da França, cerceado em 1852, inspiraram uma poesia participante e grandiloqua que veio nos atingir com Palmeirim, Mendes Leal e, sobretudo, Victor Hugo. Assim, pois se os acontecimentos de 60 em diante deram matéria e estímulo para a poesia, esta brotou principalmente de um amadurecimento interno, além das costumeiras influências exteriores, que a encaminharam então para as intenções públicas "(6)

A euforia financeira-especulativa invadia os espíritos dos grupos dominantes. "() o dinheiro abundava e uma subida extraordinária teve lugar nos preços das ações e companhias ()" (7)

(5) Romero, Sylvio "Explicações indispensáveis", in Tobias Barreto, Vários Escritos, 1ª edição, s.d., p. XXIV

(6) Cândido, Antonio. Formação da literatura brasileira, Belo Horizonte, Editora Itatiaia, v. 2, p. 250, grifos meus

(7) Citado por Joaquim Nabuco, Um Estadista do Império, São Paulo, Instituto Progresso Industrial, 1949, v. 1, p. 256

A febre do jogo tocou o extremo do delírio. Nas palavras de Sales Tórreres Homem, fortunas se faziam e se perdiam da noite para o dia. Esta orgia desaguou na crise bancária de 1864, quando muito da agiotagem nacional foi à bancarrota (8)

Os anos 60 assinalam também o ressurgimento do que Nabuco chamou de "maré democrática" que se desenvolverá mais acentuadamente nas décadas de sessenta e oitenta coincidindo com a radicalização da campanha abolicionista

Entretanto, no bojo destas transformações emergiu com mais força o sentimento anti-escravista, embora sempre tenha existido de forma difusa no seio das elites brasileiras. Contudo, este sentimento, ou até o protesto mais veemente de alguns, sempre esbarrava com a solidez imperativa da instituição escravista. O mecanismo da escravidão,

"(...) estava todo montado e funcionava automaticamente. A autoridade era requisitada a toda hora a prestar braço forte à escravidão." (9)

A força desta "instituição essencial" se impôs a tudo e a todos. Os homens de "coração brando e compassivo", como dizia Nabuco, haviam se submetido a esta "trama perversa". A imperiosidade da escravidão está assentada numa lógica econômica perversa, pois fôra ela a galinha dos ovos de ouro da acumulação econômica efetuada no Brasil até então.

Se a escravidão pairava sobre todos como um "mistério sagrado", no decênio que começa em 1860" (...) sofre as primeiras investidas sérias, ainda que, em geral, cautelosas e animadas para com ela de todas as possíveis deferências." (10)

(8) Cf. Relatório da Comissão de Inquérito sobre a crise de 1864 (Relatório Ferraz), citado por Joaquim Nabuco, op. cit., v. 1, p. 260.

(9) Nabuco, Joaquim. op. cit., 256.

(10) Nabuco, Joaquim. op. cit., v. 1, p. 260.

Contudo, o "amadurecimento interno", ainda nesta década, mesmo no campo liberal, é desigual e sobretudo vacilante. Em outros termos, mesmo condenada universalmente, o protesto local contra a escravidão se reveste de "cauteladas" e "deferências". Sua força não reside apenas no seu atributo de componente essencial à acumulação econômica, pois o dilema moral que engendrava esbarrava sempre na questão do direito de propriedade. Este é o núcleo do liberalismo clássico, se o tomarmos na acepção lockeana. Em J. Locke a escravidão é concebida

"(...) como estado de guerra continuado entre o conquistador legítimo e o cativo, resguardando a possibilidade de um pacto que supõe poder limitado de um lado e obediência no outro, cessando neste momento o estado de guerra portanto o estado de escravidão enquanto durar o pacto". (11)

Esta formulação foi incorporada em alguns debates na constituinte de 23, como argumento de legitimação da escravidão. Apesar do desconforto trazido pela questão, esse debate foi realizado, durante 20 anos, em favor da crítica às instituições políticas.

A reação conservadora de 1840, que a um só tempo consolidou o Estado nacional e suas instituições políticas, legou às elites políticas e culturais, até os anos sessenta, uma visão crítica, cujo núcleo dirigia-se especialmente ao mau funcionamento das instituições do Estado. Os olhos estavam sempre voltados para a Inglaterra, donde se presumia tinha vindo a inspiração da monarquia representativa. Esta forma de regime, temperada com certa dose de liberalismo francês e incluindo a solução napoleônica do poder, sobretudo a teoria do pouvoir neutre de Benjamin Constant, constituía o quadro institucional objeto de críticas tanto

(11) Locke, J. Segundo tratado sobre o governo civil, Os Pensadores, São Paulo, Abril Cultural, 1983, p. 43.

da imprensa como do parlamento. As restrições à instituição do poder moderador muitas vezes vinham com veemência do próprio campo conservador. (12) Nesse ponto, liberais e conservadores encontravam-se num locus comum, isto é, a escravidão não era problema para uns, nem para outros.

A despeito dos protestos difusos contra a escravidão ao longo do Império ela só se converterá num tema candente da questão nacional a partir dos anos 60, sendo seguida de algumas propostas reformistas relativas às instituições políticas. Revelar-se-á tema central no decênio dos oitenta, quando o abolicionismo ganhará estatuto de "consciência nacional", tomando corações e impelindo as inteligências do tempo para a ação abolicionista. Nabuco, referindo-se a isto, diz:

"foi na legislatura de 1879-80 que, pela primeira vez, se viu dentro e fora do Parlamento um grupo de homens fazer da emancipação dos escravos, não da limitação do cativoiro às gerações atuais, a sua bandeira política, a condição preliminar de sua adesão a qualquer dos partidos." (13)

Resumindo, ao longo da década de 60, a nota dominante das críticas liberais reveste-se de um tom político-institucional, nem sempre diferente do debate conservador, e nesse ponto realiza o forte da tradição liberal: a crença de que um bom reordenamento político-institucional pode ser suficiente para instituir uma boa sociedade.

Entretanto, as determinações mais fundas da sociedade brasileira, dentre as quais a escravidão constitui um dos nexos essenciais, permanecerão ainda por muito tempo opacas aos olhos dos analistas.

(12) O opúsculo mais célebre nesta linha é o de Justiniano José da Rocha, Ação, reação e transação, um jornalista conservador cuja pena "(...) sempre esteve a serviço do Partido Conservador" Cf. R. Magalhães Junior, Três panfletários do Segundo Reinado, Coleção Brasileira, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1956, p. 143.

(13) Nabuco, Joaquim. O Abolicionismo, Petrópolis, Editora Vozes, 1977, p. 57.a

1. TEMPO E DESTINO DOS LIBERAIS

No Brasil, apesar do liberalismo radical como o de Cipriano Barata estar praticamente ausente na constituinte de 23, na Constituição de 24 pode-se detectar algumas medidas inspiradas nesse novo liberalismo temeroso que se apresentarão com mais ênfase na feitura do Código Penal de 1830. O ato adicional de 1834 patenteava o princípio liberal. Consagrara a vitória do liberalismo contra uma tradição fortemente enraizada entre as elites - o centralismo estatal, cujo centro formador mais célebre era a Universidade de Coimbra. Mesmo após a liberalização pombalina, as elites lá formadas ainda portavam uma concepção de Estado fortemente centralizadora e intervencionista.⁽¹⁴⁾ Apesar dos progressos do liberalismo no Brasil, a vertente que se tornava hegemônica era a de um liberalismo "regressista", como o batizara Bernardo Pereira de Vasconcelos, o principal artífice das instituições centralizadoras, que tiveram seu empuxe em 1840 e chegaram, em 1850, ao auge da centralização imperial.

Este período é marcado por um rápido progresso econômico. O afluxo de mercadorias inglesas ao Brasil é intenso, verificando-se uma lenta subversão dos hábitos portugueses em favor de uma presença mais forte da "cultura" britânica e francesa. Ambas "exportando" um liberalismo cada vez mais temeroso de veleidades igualitárias. No Brasil, esta concepção ganha progressivamente o estatuto de referência obrigatória. Theophilo Ottoni, o liberal mineiro, referiu-se ao 7 de abril de 1831 como verdadeiro journee des dupes:

(14) Ver sobre isto o livro de José Murilo de Carvalho, A construção da ordem - a elite política imperial. Editora Universidade de Brasília, 1981. O autor, muito bem documentado, afirma a tese do papel da Universidade de Coimbra, sob os influxos do iluminismo português pombalino, na formação e homogeneização ideológica da elite brasileira. Dois elementos compõem esta formação: a concepção centralizadora do Estado e um profundo 'ethos' burocrático.

"projetado por homens de idéias liberais muito avançadas, jurado sobre o sangue dos Canecas e dos Ratecliffs, o movimento tinha por fim o estabelecimento do governo do povo por si mesmo, na significação mais alta da palavra" (15)

É digno de nota que este mesmo liberal que lidera a revolução de 1842 exhibia uma concepção muito especial de democracia:

"mas ainda na agitação e devaneio da luta o redator da Sentinela do Serro nunca sonhou senão democracia pacífica, a democracia da classe média, a democracia da gravata lavada, a democracia que com o mesmo asco repele o despotismo das turbas ou a tirania de um só" (16)

O medo ao "despotismo das maiorias" mal educadas tem o mesmo peso do temor ao despotismo de um rei absolutista. Esses temores serão basilares ao liberalismo brasileiro do século XIX, nesse ponto, nada diferente do europeu.

A década de 30 foi pontuada por revoluções - cujos programas revolucionários combinavam um vago republicanismo com um federalismo tosco - e apresentava para o liberalismo brasileiro um grande tema: o da reforma constitucional. A feitura do Código Penal de 1830 e o Ato Adicional de 1834 representaram golpe mortal nas instituições centralizadoras do Estado consagradas na Constituição de 24. O Ato Adicional propugnava "a supressão do Conselho de Estado Vitalício e a conversão dos conselhos gerais em assembléias legislativas" (17)

A carta outorgada de 24 converte-se no grande alvo da crítica liberal. Do lado conservador o Ato Adicional é percebido como germe da anarquia e da ruína

(15) Ottoni, T. Circular aos eleitores, 1860, in Revista do Instituto Histórico, s.d., p. 209.

(16) Ottoni, T. op. cit., 210.

(17) Idem, ibidem, p. 150.

da unidade brasileira. O tema da unidade do território brasileiro, sob a centralização política e administrativa da coroa bragantina, constituirá uma das faces do drama liberal brasileiro, porque a manutenção da unidade territorial demanda um Estado forte e centralizado. Isto se contrapõe, por sua vez, à teoria do Estado mínimo do liberalismo. Tal espírito animou o 7 de abril de 1831. O redator do Ato Adicional de 1834, Bernardo Pereira de Vasconcelos, de formação coimbrã, queria "diminuir os laços da centralização, mas não de um jato que faça dar um grande salto".⁽¹⁸⁾ Com esta reforma, Vasconcelos pretendia

"fechar o abismo da Revolução, estabelecer e firmar verdadeiros princípios políticos, consolidando a monarquia constitucional, segundo os votos do Brasil",

confessando mais tarde que "no Ato Adicional deveria parar o carro revolucionário".⁽¹⁹⁾

Todavia, algumas demandas revolucionárias puderam ser introduzidas na Reforma, pelo fato de ela mesmo deixar indefinidas algumas regiões de poder. Na opinião de Justiniano José da Rocha, considerado por Faoro "o pai do pensamento político brasileiro",

"essa reforma era um compromisso aceito pelos que tinham querido aplacar as ondas tempestuosas de 1831; muitos deles já estavam arrependidos, não tinham a coragem de ostentar o seu arrependimento: a constituição foi reformada no sentido das idéias descentralizadoras e democráticas; criaram-se assembleias legislativas provinciais com direito de estatuir despesas, de decretar impostos, de entender com as circunstâncias administrativas e judi-

(18) Citado por Raimundo Faoro, Os donos do poder, São Paulo/Porto Alegre, Editora Globo/USP, 1975, v. I, p. 308.

(19) Faoro, R. op. cit., p. 308.

ciais das províncias, de regular tudo quanto era de sua administração, de ter exército seu, como um tesouro seu, como uma legislação sua'. (...) 'Assim achou-se consumada a obra da democracia; ela por toda parte, mais ou menos diretamente intervindo em tudo, tudo subordinando; o poder legislativo era todo seu; o judicial o não era menos; pois tinha o júri, e os juizes de paz, e os promotores, e os juizes de órfãos e os municipais(...). Não havia exército, e a força armada que existia era a cidade inteira, obedecendo temporariamente a chefes da sua escolha.'(20)

O salto, temido por Bernardo Pereira de Vasconcelos, tinha sido enorme. O princípio federativo soldava toda a reforma no plano institucional.

A lei de interpretação do Ato Adicional, efetuada a 12 de maio de 1840, destruirá este ensaio de "democracia federal" e consagrará por 50 anos a "pax bragantina" centralizadora e autoritária. Considerando o ato mais enérgico da "reação conservadora", a lei de interpretação de 1840 na verdade criou as bases jurídicas e políticas de centralização de todas as instituições de poder. Diz Faoro:

"(...) Vasconcelos, Paulino, Honório Hermeto fundarão o império centralizador, reduzindo a poeira as conquistas do 7 de abril e anatemiizando-as com a pecha de anárquicas. O exemplo norte americano serviu para muitos enganar: em lugar da Suprema Corte árbitro dos poderes, o Poder Moderador, armado com o conselho de Estado, aniquila todos os dissídios e todas as veleidades liberais".(21)

(20) Rocha, Justiniano José da. Ação, reação e transação, in R. Magalhães Junior, op. cit., 186-7.

(21) Faoro, R. op. cit., p. 331, grifos meus. O Conselho de Estado renasce com a lei de 23 de novembro de 1841, e a reforma do código do processo consagrada na lei de 3 de dezembro de 1841.

De 1841 em diante se aperfeiçoarão os mecanismos político-institucionais, que reforçam a funcionalidade centralizadora do Império. É importante assinalar que as objeções às instituições centralizadoras, sobretudo o poder moderador (poder pessoal), virão matizadas e, de ambos os lados, do sistema partidário que se constituiu a partir de 1937.

2. LIBERALISMO E LUTAS SOCIAIS

O sistema de partidos ganha contornos mais nítidos a partir de 40, assim como sua forma eleitoral. O decênio dos 40 será sacudido por duas revoluções: a paulista-mineira de 42, cujo líder é Theóphilo Ottoni, e a Praieira de 48, em Recife. Para um breve sumário dos motivos da primeira, passemos a palavra a Theóphilo Ottoni, seu principal personagem. Na Circular, é sempre enfatizado o caráter legalista-constitucional da Revolução. O motivo contra o qual se insurgem os rebeldes era "(...) a promulgação das leis inconstitucionais de 1841(...)" (22) Se os revoltosos não fossem vencidos por Caxias

"(...) a revolução estava terminada pelo triunfo, e estava acabada a guerra civil. Dentro de três dias, dizia eu aos meus amigos, estamos no palácio do Ouro Preto, dentro de quinze dias um ministério liberal terá suspenso a lei inconstitucional de 3 de dezembro e a do Conselho de Estado, e terá anulado o decreto inconstitucional que dispersou os representantes da nação. Nossa tarefa estava finda, restabelecida a ordem, a ordem bem entendida, que é inseparável da verdadeira liberdade". (23)

(22) Ottoni, T. op. cit., p. 314.

(23) Idem, ibidem, p. 315, grifos meus.

Entretanto, o percurso da revolução foi muito diferente. Em São Paulo ela frustrou-se. Diante disto, Theóphilo Ottoni conclui: "(...) nada tínhamos que fazer... desprevenidos como tínhamos entrado na luta, e mesmo tendo ficado a sós, podíamos dar leis ao Império" (24) A participação de Ottoni na Revolução de 1842, segundo suas palavras, trouxe-lhe severas punições, como dificuldades para a construção da estrada de Mucury, que daria uma abertura ao mar para Minas, ligando-a ao Espírito Santo. Apesar disto, Ottoni quiz ingressar no senado vitalício, mas teve várias vezes sua vontade impedida pelo Imperador, que não lhe perdoara a insurreição. Em suas críticas identificará no poder pessoal do Imperador - Poder Moderador - e nas instituições subjacentes a ele - senado vitalício, Conselho de Estado - a tragédia nacional. Entretanto, para ele, os liberais deviam confiar mais "no progresso da razão pública do que nas lutas revolucionárias" (25) Contudo, a biografia parlamentar de Theóphilo Ottoni realizou-se sempre no campo liberal, no lado reformista-constitucional. Sua figura, de lenço branco no pescoço, constituiu uma das imagens mais fortes, quase lendária do liberalismo brasileiro. Apesar de ter encabeçado uma revolução, sua profissão de anti-revolucionária simbolizou fortemente as lutas liberais dos anos 30 e 40

A Revolução Praieira de 1840 revela-se como um facto político nacional - a queda da situação liberal (1848) - assim como nas contradições específicas da sociedade pernambucana. Os conflitos entre a "massa popular", os proprietários de terra, os senhores de engenho e os comerciantes estavam suficientes amadurecidos

Segundo Caio Prado Junior:

(24) Idem, *ibidem*, p. 316, grifos meus.

(25) Idem, *ibidem*, p. 2.

"Como programa apresentou à Praia os seguintes pontos: 1º - Voto livre e universal do povo brasileiro. 2º - Plena liberdade de comunicar os pensamentos pela imprensa. 3º - Trabalho como garantia de vida para o cidadão brasileiro. 4º - Comércio a retalho para os cidadãos brasileiros. 5º - Inteira e efetiva independência dos poderes constituídos. 6º Extinção do poder moderador e do direito de agraciar. 7º - Elemento federal na nova organização. 8º - Completa reforma do poder judicial em ordem a assegurar as garantias individuais dos cidadãos. 9º - Extinção do juro convencional. 10º - Extinção do atual sistema de recrutamento.

Era em suma, um programa democrático avançado para a época."(26)

Este último aspecto é negligenciado por Nabuco em sua análise da revolução. Reduz o movimento à luta pela "nacionalização do comércio a retalhos". Todavia, como assinala Marco Aurélio Nogueira⁽²⁷⁾, no geral a análise de Nabuco é correta, sobretudo quanto às causas da revolução. Muito tempo depois, e no essencial, Caio Prado Junior tende a concordar com a avaliação nabuquenha

Enfim o ano de 1848, o "ano louco" como ficou denominado na historiografia conservadora alemã, sem dúvida constitui mais um dos momentos paradigmáticos para o liberalismo mundial, que emerge mais fortemente anti-revolucionário no pós-48. No Brasil as revoluções europeias, sobretudo a francesa, vista como fermentada nas idéias socialistas, desenvolveram um profundo sentimento anti-democrático. Nabuco, ao conectar o nosso 48 com o europeu identifica na revolução prairiei-

(26) Prado Junior, Caio. Evolução política do Brasil, São Paulo, Empresa Gráfica "Revista dos Tribunais", 1933, p. 153-4.

(27) Nogueira, Marco Aurélio. As desventuras do liberalismo, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984, p. 32.

ra reivindicações de caráter socialista. Para ele: "a proclamação da república em França havia agitado o nosso mundo político em suas profundezas". (28) Ele vê um "fermento socialista" na reivindicação praieira de "nacionalização do comércio". Contudo, a revolução praieira foi derrotada, não obstante seu grande apoio popular. Segundo Nabuco, o fracasso deu-se pela ausência de direção política e disciplina, "porque propriamente não foi senão um movimento de expansão popular" (29)

A derrota dos praieiros configurou-se num profundo golpe ao liberalismo mais afinado com a democracia. Essa visão estava presente na análise de alguns liberais sobre a questão. Diz Nabuco: "o predomínio absoluto do Partido Conservador em Pernambuco até 1864 foi o resultado do desastre do 2 de fevereiro" (30)

Joaquim Nabuco explicita o tom anti-democrático que já havia tomado conta do liberalismo europeu e do liberalismo brasileiro identificando no caráter da agitação praieira o perigo sempre presente do "despotismo das turbas".

"não se pode deixar de reconhecer no movimento praieiro a força de um turbilhão popular. Violento, indiferente a leis e a princípios, incapaz de permitir em seu seio o mínimo desacordo, empregando sempre meios muito mais enérgicos do que as resistências exigiam, embriagando-se dos seus excessos de autoridade; tudo isso é exato do domínio da Praia, e esses são os característicos próprios da democracia. Mas a verdade é que a Praia era a maioria, era quase o povo pernambucano todo;

(28) Nabuco, J. op. cit., p. 93

(29) Idem, ibidem, p. 109.

(30) Nabuco, J. op. cit., p. 109. Ainda sobre a revolução praieira, ver Amaro Quintas, O sentido social da Revolução Praieira. Recife, 1946, e Isabel Andrade Marson, Movimento Praieiro: imprensa, ideologia e poder, São Paulo, Editora Moderna, 1980.

e o povo julga o seu direito tão extremo como sua vontade, sobretudo quando luta com as classes que se servem das delongas infinitas da lei para conservarem os seus privilégios e perpetuarem os seus abusos". (31)

Evidentemente, as ambiguidades do liberalismo praieiro permearão todo o campo liberal brasileiro no Império. Uma de suas raízes parece estar na complicada relação entre o palácio e a praça. Os instintos palacianos parecem ter sido sempre mais fortes que os impulsos democráticos. Abandonando o que poderia ter sido uma visão mais democrática do desenvolvimento da sociedade, um liberalismo aristocrático, de corte fundamentalmente político institucional, converter-se-à no paradigma liberal brasileiro, pelo menos até a década dos sessenta. As questões de fundo da sociedade brasileira, como a escravidão, permanecem quase ausentes da retórica parlamentar mais de 20 anos após o desastre praieiro. A nível do publicismo, pelo menos nos panfletos mais celebrados, o escravismo também não será tematizado. (32)

O que se pode depreender das duas revoluções dos anos 40 são seus diferentes conteúdos. A de 1842 teve motivações muito mais políticas, consistindo numa reação aos acontecimentos de 41. Por seu lado, a Praieira de 48 teve seus conteúdos sociais mais explicitados. Entretanto, o que se seguirá nos anos 50 - o ápice da reação monárquico-conservadora - será a armação de um complexo sistema institucional de cunho centralizador dentro da melhor tradição pombalina, isto é, conservadora-reformista. No plano explicitamente político, o grande feito conservador se patenteará na formulação da Política da Conciliação, realizada por Honório Her-

(31) Nabuco, J. op. cit., p. 103, grifos meus.

(32) Refiro-me aos panfletos de Francisco de Salles Tôres Homem, "O libelo do povo"; de Justiniano José da Rocha, "Ação, reação e transação"; e de Ferreira Vianna, "A conferência dos divinos". In Raimundo Magalhães Junior, op. cit.

meto Carneiro Leão, Marquês de Paraná. Esse arranjo político aparentemente breve, concebido apenas para tentar conferir estabilidade política e unidade a um Império conturbado, teve alcance muito mais amplo e profundo na sociedade brasileira. De simples tática política metamorfoseou-se numa espécie de ethos intelectual e político do tempo. Esta metamorfose teve sua razão de ser porque talvez estivesse mais adequada para transmutar as entranhas da sociedade. No que "imperou oculto" mas "dá coesão a toda engrenagem" (33) No caso, a coesão é dada pela escravidão, que ao invadir tudo e todos, converteu-se nos "santos óleos" da engrenagem infernal. Se a escravidão configura nossa "instituição essencial", a "ética conciliadora" constituiu-se apenas numa das mediações políticas que encobria os conteúdos mais trágicos desta "nossa miséria", tão bem cantada por Justiniano José da Rocha:

"Oh mesquinhez do espírito humano! A uma necessidade política, a uma satisfação moral no triunfo das idéias, substituíram uma satisfação de interesse no aviltamento dos indivíduos, e a isso chamaram - conciliação"

A lei eleitoral de 19 de setembro de 1855, aprovada por maioria simples, ou seja, contra a quase maioria das vontades da Câmara e do Senado, foi "conquistada" de um gabinete conservador, que só conseguiu sua aprovação graças à força política e à autoridade do Marquês de Paraná. Diga-se de passagem, que esta reforma eleitoral já estava em andamento desde Paula Souza, em 1848. Do ponto de vista puramente eleitoral, o que estava em questão era a reforma do sistema, com a introdução das circunscrições eleitorais. a Lei dos Círculos. Na opinião de muitos, esta engenharia eleitoral de Paraná objetivava enfraquecer as estruturas

(33) Adorno, Theodor W. "Sociologia del positivismo en la sociología alemana", Barcelona - México, Editorial Grijalbo, 1973, p. 82.

partidárias nacionais. O argumento conservador criticou, insistindo na tecla do enfraquecimento dos partidos, "dividindo-os em grupos, em conventículos de meia dúzia de indivíduos, sem nexos, sem ligação, sem interesses comuns e traços de união. Toda a nossa esfera política, até então elevada, apesar da nossa relativa pequenez como nação, sentiu-se rebaixada" (34)

A Lei dos Círculos eleitorais também foi percebida por seus autores como uma forma de atenuar ou mesmo acabar com o que o Senador Nabuco chamava de "câmaras unânimes", e Paraná denominava "deputados de enxurrada". Para eles os males residiam na eleição provincial porque mais vulnerável à manipulação do presidente de província e das autoridades centrais. Mais tarde, nos anos 60, quando se acirra a crítica a legislação eleitoral, o problema da representação política será equacionado nos termos da mecânica eleitoral: por exemplo, a qualificação dos votantes, os métodos de qualificação corruptos, a enorme restrição à cidadania política, a exigência do censo, as fraudes, etc.

Sobre a conciliação, o resultado efetivo desta armação política é o que importa. O efeito disto não está simplesmente relacionado à engenhosidade do arranjo político. Não é exagero dizer que o próprio arranjo expressava fenômenos sociais mais profundos porque se tratava de "conciliação de princípios", tidos e havidos como inconciliáveis. Vigorará a partir disto um "vulgar pragmatismo" - o vaivém de partidos políticos. É importante assinalar que, entre os mais veementes adeptos da conciliação estão os liberais que anos antes haviam proferido violentas críticas às instituições maquiladas e reforçadas pela conciliação. Salles Tôres Homem, o Timandro, autor do "Libelo do Povo", e Ferreira Vianna, que na "Conferência dos Divinos" desancava o poder moderador, posteriormente alinharam-se nas fileiras do Partido Conservador. Nas palavras do Marquês de Paraná,

(34) Souza, Francisco Belisário Soares de. O sistema eleitoral no Império, Brasília, Senado Federal, 1979, p. 80.

"a conciliação imprimia à política aquele caráter de moderação que é consentâneo com as opiniões conservadoras". (35)

Sales Tôrres Homem, o Timandro, referia-se à conciliação como "uma época sem fisionomia, sem emoções, sem crenças entusiásticas, mas que terá a inapreciável vantagem de romper a continuidade da cadeia de tradições funestas e de favorecer pela sua calma e por seu silêncio o trabalho interior de reorganização administrativa e industrial do país". (36)

Joaquim Nabuco percebe bem que a conciliação configurou, antes de tudo, a vitória conservadora e a derrota de quaisquer veleidades revolucionárias. Aquelas que haviam aparecido no Brasil por ocasião da Praia, reaparecido na Europa, e que permaneciam lá e aqui assombrando o século. Em suas palavras,

"a conciliação era uma idéia que estava sendo advogada com muito aplauso na imprensa e no parlamento, principalmente pelos liberais. O desastre da revolução de Pernambuco, aniquilando esse partido na sua forma revolucionária e, tendo fechado o período das revoluções, havia criado um desejo geral de paz e tranquilidade" (37)

Na verdade, a frase de Timandro "a calma e o silêncio das paixões" apenas indicava que o "tempo saquarema" triunfara completamente na reorganização administrativa do Estado. A reação monárquico-conservadora imprimia a sua "ordem ao tempo".

"O trabalho da reação monárquica foi completo; onde a democracia havia posto um elemento seu, a reação colocou um elemento oposto" (38)

(35) Citado por Joaquim Nabuco, Um Estadista..., op. cit., p. 174.

(36) Idem, ibidem, p. 177.

(37) Nabuco, J. Um Estadista..., op. cit., 175, grifos meus.

(38) Rocha, J. J. da Ação..., op. cit., p. 175, grifos meus.

Foi um tempo de exéquias solenes às "ondas tempestuosas" do 7 de abril de 1831, de 1848, enfim de todas as revoluções e rebeliões que, de algum modo, haviam posto no cenário histórico a questão da soberania popular. Nas palavras do liberal crítico e depois conciliado Ferreira Vianna, estes tempos são de "uma inconstância e uma vacilação tal de idéias, que bem se poderia acreditar que, entre nós, não se pensa senão em satisfazer o mais repreensível egoísmo". (39) Também merece registro a observação de Justiniano José da Rocha sobre o destino liberal na época saquarema:

"ainda não era o tempo das suas idéias, ainda a sociedade não sentia a justeza, a necessidade delas, e os obrigava a recuar". (40)

3. PATRIMONIALISMO: PADRÃO BÁSICO DE SOCIABILIDADE

Na Europa, os 20 anos que se seguem às revoluções de 48, mais ou menos de 1850 a 1870, são marcados por uma enorme expansão do capitalismo. O crescimento industrial apresenta taxas cada vez mais elevadas, tendo já desenvolvido intensamente o seu setor mecânico de bens de produção, configurando o momento de autodeterminação do capital. Em outras palavras, trata-se da consolidação do capitalismo como uma nova modalidade de organização da sociedade. Este novo sistema traz em suas entranhas uma imperiosa necessidade de universalização. Todas as nações, de uma forma ou de outra, são impelidas a se inserir no universo do capital. O epicentro desse universo no momento é a Inglaterra, "a oficina do mundo". A conjuntura de 50 a 70 exhibe uma burguesia autoconfiante, convencida de que é portadora das "virtudes civilizatórias" da humanidade. A derrota

(39) Citado por R. Magalhães Jr., op. cit., p. 222.

(40) Rocha, J. José da. op. cit., p. 201.

da "república social" de 1848 trouxe à política revolucionária uma retração nos seus impulsos mais generosos. O que emergiu do terremoto de 1848 foi, de um lado, a idéia de que era necessário consolidar a era de prosperidade, construindo instituições políticas capazes de assegurar a estabilidade deste panglossiano mundo. De outro, a reafirmação das maiorias direcionando-se à luta e à consciência dos direitos. O princípio da cidadania redefinia-se ampliando a própria compreensão do que eram direitos humanos. Nestes vinte anos quase todas as reivindicações, em termos de direitos políticos, que compuseram a agenda dos trabalhadores urbanos de 1848 haviam-se realizado na maioria dos países capitalistas desenvolvidos. (41)

E o Brasil? Como iria caminhar no sentido da modernidade burguesa mergulhado profundamente nos horrores da escravidão? Como iria se apresentar diante de um mundo que falava "a linguagem dos direitos" exibindo a tragédia de uma sociedade onde a maioria dos que trabalhavam e construíam a riqueza nacional - os escravos - estavam totalmente submetidos à dominação mais absoluta, destituídos dos direitos de pessoa, porquanto esmagados na sua humanidade? Como as idéias e a política podiam articular-se num conjunto tão contraditório?

Não poderia ser somente através de um escapismo fantasioso. A realidade e os fatos são obstinados; exigem respostas; mesmo as que protelam as necessidades mais profundas da sociedade. O que fizera esta "força das coisas" emergir no Brasil um Estado nacional centralizado, uma monarquia representativa à moda da casa, porém copiada da civilizada Inglaterra. A natureza de um Estado de base escravista, onde esta forma da relação de trabalho constituía uma instituição nacional, parece ter contribuído para se instituir uma organização estatal de tipo patrimonial-burocrático. Em decorrência desse processo, na sociedade brasileira

(41) Cf. Hobsbawm, Eric. A era do capital, Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1977, passim.

o patrimonialismo erigiu-se em nosso padrão básico de sociabilidade. A continuidade de padrões políticos e administrativos do absolutismo português, a nível do Estado e da sociedade, conferem sem dúvida muitas de suas marcas ao Estado e à sociedade nacional. O escravismo precisou engendrar formas políticas, estilos de pensamento, tipos de carreiras profissionais etc. Não considerar tal aspecto pode empobrecer a análise das relações entre instituições e história. Tal procedimento configuraria uma visão reificada da esfera institucional. Assim, é imprescindível assinalar que a natureza da prática política parlamentar, da retórica subjacente a ela, do estilo de publicismo que se praticou no Império, podem ser pensados como uma transfiguração das relações sociais patrimonialistas fundantes da sociedade brasileira.

Tocqueville já observara, em relação ao efeito da escravidão nos Estados Unidos:

"a influência da escravidão estende-se mais além; penetra até na própria alma do senhor, e imprime uma direção particular às suas idéias e gostos". (42)

Esta "direção particular" impregnará profundamente o tecido social brasileiro e o conjunto de práticas produzidas e reproduzidas nos fios dessa urdidura. Esta última sem dúvida será o gigantesco peso "que comprimirá o cérebro dos vivos". Essa trama aprisionará a reflexão de todos os intelectuais e políticos da sociedade imperial, em qualquer lado político que se alinhasses, o liberal ou o conservador, pois era este o "destino do tempo".

As últimas décadas do século XIX, sobretudo a partir dos anos sessenta, presenciaram transformações profundas no capitalismo mundial. Os anos setenta conheceram mudanças tecnológicas decisivas para a marcha

(42) Tocqueville, A. de. A democracia na América. Belo Horizonte, Editora Itatiaia, 1962, p. 266, grifos meus.

do desenvolvimento econômico na maioria dos países capitalistas. Nesta década ocorreu a chamada segunda revolução industrial (química orgânica, energia elétrica, máquinas de combustão interna, metais não ferrosos, ligas especiais e novos processos de minério de ferro).

Todavia, o ano de 1873 marcou o início de um longo ciclo depressivo da economia capitalista mundial.

As respostas à crise realizadas pelos países centrais foram diferenciadas, tanto em virtude dos compromissos políticos existentes entre as classes sociais como das diferentes tradições políticas e ideológicas vigentes no interior de cada um deles. (43)

Entretanto, importa ressaltar a tendência geral desta nova "era capitalista". Esta transformara a natureza da acumulação, tornando-a cada vez mais fundada na concentração e centralização do capital.

O sistema econômico liberal, cujo suposto era a livre concorrência entre os diferentes capitais individuais, marchava progressivamente para metamorfosear-se no seu contrário. Emergiria dele um complexo de cartéis, trustes, monopólios. Com isto alteram-se os termos da concorrência capitalista, agora uma concorrência monopólica e oligopólica.

O mercado não mais "regulava por si mesmo" as forças que ali se enfrentavam. A organização das atividades econômicas se deslocava cada vez mais para dentro do âmbito do Estado. Ou seja, esta nova fase do capitalismo mundial demandará progressivamente um Estado que intervenha cada vez mais nas atividades econômicas. Tudo isto indicava que a tendência era o mecanismo do Estado tornar-se cada vez mais complexo, realizando assim o contrário do sonhado estado-mínimo liberal.

(43) Sobre isto ver a grande riqueza interpretativa de Peter Gourevitch, Politics in Hard Times - Comparative Responses to International Economic Crises, Cornell University Press, 1986. Especialmente o capítulo III: "Protectionism and Free Trade: The Crisis of 1873-96"

O livre cambismo, como componente mais forte do liberalismo manchesteriano que empolgara tantos espíritos liberais pelo mundo afora, entoava seu canto de cisne. Marx já havia ironizado sobre o fato de os "(...) livre-cambistas panglossianos terem que converter-se em hereges protecionistas".⁽⁴⁴⁾ Em alguns casos, e de modos diferentes, o protecionismo tarifário e uma forte intervenção estatal constituíram-se no eixo do processo de desenvolvimento do capitalismo. Tendo em vista as devidas diferenças, foi o que aconteceu nos casos da Alemanha, da França e dos Estados Unidos.⁽⁴⁵⁾

Integrar-se agora na "órbita da civilização" significava ao mundo periférico submeter-se à nova divisão internacional do trabalho oriunda das transformações econômicas ocorridas nos anos setenta. Isso trazia, de imediato, atentados à soberania dos Estados-Nacionais. O nacionalismo liberal brasileiro teria que se obrigar a suportar, em virtude das necessidades dos empréstimos públicos feitos ao capital financeiro internacional, constantes constrangimentos na sua capacidade de autodeterminar-se. As interferências nos negócios internos do país eram diretas.⁽⁴⁶⁾

Desta forma o princípio liberal de nação forte e soberana encontrava agora, nos países dependentes, condições muito difíceis de se afirmar.

(44) Cf. Karl Marks, "Proteccionistas, Livre Cambistas y Clase Obrera", in Escritos Economicos Varios, México, Grijalbo Editores, 1966, p. 322.

(45) Cf. Peter Gourevitch, op. cit. Também vale a pena examinar para o caso americano: George C. S. Benson, The New Centralization, Farrar and Rinehart Inc., New York, 1941.

(46) Cf. Rudolf Hilferding, El Capital Financiero, Madrid, Ed. Tecnos S.A., 1963. Especialmente capítulo XXII: "La exportación de capital y la lucha por el espacio económico", p. 378 e segs.

Diz: "(...) o capital financeiro não quer liberdade, senão domínio.

(...) O mundo inteiro tem que converter-se em zona de inversão.

(...) O capital financeiro exige uma ilimitada política de força.

(...) Ao invés do ideal democrático da igualdade aparece o ideal oligárquico do domínio."

Diante disto, os espíritos liberais mais atentos tendiam a perder dia a dia a fé cega no progresso infinito e na eternidade das leis econômicas liberais. Dava lugar aquele otimismo a uma relativa incerteza e um difuso sentimento de agonia. Os contornos do novo tempo ainda não se apresentavam muito nítidos. Afinal, a história havia demonstrado que o "destino" de um tempo tem sempre a última palavra nas questões humanas. Apesar dos princípios do "progresso infinito do mundo" terem abolido o "destino", este insistia em impor-se tiranicamente a todos.

Todavia, do ponto de vista político, as transformações econômicas e a direção que elas imprimiam ao mundo não se refletiram imediatamente. O ideário liberal ainda influenciava e formava muitas opiniões como também nutria fortemente a retórica parlamentar. No Brasil o discurso liberal era ainda a prática necessária para todos aqueles que pensaram reformar a sociedade e o Estado. Um projeto liberal e federalista como o de Tavares Bastos, (1839-1875), mesmo que destinado a ser nati-morto, constitua-se num programa avançado de reformas, mesmo que irrealizável e tardio. Para um país como o Brasil, de forte tradição centralizadora e intervencionista do Estado, um projeto liberal-federalista era talvez o alvo mais avançado que um "homem da ordem" poderia desejar.

A nova "comunidade política"⁽⁴⁷⁾ que havia emergido na Europa advinha das grandes lutas sindicais trabalhistas, e que havia posto em cena atores coletivos como as grandes corporações de trabalhadores e de empresários, impunha uma nova direção à ação política. Com isso forjara, inevitavelmente, outras utopias sociais. Neste sentido, o liberalismo como utopia política tendia à obsolescência. Delineava-se o tempo do sonho socialista. Por esta nova utopia o sangue dos trabalhadores já havia manchado fortemente as ruas por ocasião da Comuna de Paris. O "progresso da humanida-

(47) Ver sobre isto: Reinhard Bendix, Estado Nacional y Ciudadania, Buenos Aires, Amorrortu Editores, 1982, p 70 e segs

de" começava a ganhar outras formulações, mas o mundo fundado nos valores liberais permanecia ainda bastante sólido. Em 1873, a mais grave crise econômica desse período talvez tivesse posto um pouco menos de confiança a respeito do futuro da ordem burguesa.

O crescimento do papel e das funções do Estado ainda permanecia modesto. O fenômeno da ampliação do Estado e sua intervenção no mercado e na sociedade se fará de forma mais decisiva bem mais tarde. A época é ainda de lenta agonia do "Estado lackeano" e de germinação dos novos "leviatãs".

A questão posta por Wanderley Guilherme dos Santos sobre a existência de um dilema liberal no Brasil⁽⁴⁸⁾ suscita pelo menos uma resposta. Esta se encaminha no sentido de se assinalar que a formulação de projetos liberais de reordenamento político-institucional se fez num tempo e num mundo pós-liberal.

O capitalismo mundial vinha transformando-se rumo à negação dos princípios econômicos do liberalismo. O mundo inteiro, de formas diversas, era impelido a integrar-se na "órbita de uma civilização" capitalista que não podia ser mais liberal, pelo menos economicamente, se é que alguma vez havia sido.

Do ponto de vista político, os Estados dos países desenvolvidos se tornavam mais complexos, mais fortes, mais intervencionistas e mais pressionados pelas "classes baixas" para que lhes assegurasse, através de políticas públicas, o emprego e a segurança social. Enfim, as funções do Estado tendiam a se alargar e não a diminuir. O tempo apontava para um Estado ampliado e não para um Estado mínimo.

O dilema liberal brasileiro também deita raízes na natureza da sociedade brasileira. Como tentei demonstrar ao longo do trabalho, desenvolveu-se aqui um padrão de sociabilidade e um estilo de fazer política tributários da escravidão e das práticas patrimonialistas prebendárias produzidas e reproduzidas no âmbito da sociedade nacional. Este legado trágico, apesar

(48) Santos, W. Guilherme dos. Op. cit., p. 108.

da reforma institucional advinda da República de 1889, permaneceu sob outros trajes, determinando no fundamental as práticas republicanas.

Analogicamente, guardando as profundas diferenças, se pode afirmar em relação ao papel do legado escravocrata e patrimonialista brasileiro ao futuro da nação a questão que Max Weber se colocou a respeito de Bismarck à Alemanha. Diz ele: "(...) Bismarck deixou atrás de si uma nação sem qualquer vontade política (...), sem nenhuma tradição política (...) (e) um parlamento completamente impotente". (49)

Diante de tudo isto é possível indicar que o liberalismo não pode organizar a sociedade e o Estado brasileiros porque nas suas proposições mais orgânicas como a de Tavares Bastos o tempo já lhe conferia a cor e o cheiro de mofo. Ou seja, no caminho sinuoso da história para construir-se uma grande nação, ou simplesmente manter a sua grandeza, os ensinamentos de Maquiavel continuavam verdadeiros. O Estado tinha que ser forte e "virtuoso". Os ideais liberais não eram mais possíveis de se realizar.

Todavia, é importante admitir que a impossibilidade de uma experiência liberal no Brasil só intensificou, agravou e fortaleceu a cultura política autoritária herdada dos padrões políticos, sociais e intelectuais forjados na trama infernal de uma sociedade escravocrata.

Entretanto, o capitalismo brasileiro desenvolveu-se à sombra do Estado. O país modernizou-se economicamente. Sem dúvida, uma "modernização conservadora". O estilo de fazer política, as relações entre os diferentes grupos da sociedade permaneceram e permanecem ainda pagando seu tributo ao passado.

(49) Weber, Max. Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstituída. in Os Pensadores, São Paulo, Abril Cultural, 1974, p. 20-1.

Afinal, como lembra Walter Benjamin, "(...) o passado tem os seus direitos, (e) tais direitos não são facilmente descartáveis". (50)

O liberalismo no Brasil parece só ter conseguido ser "um triunfo de retórica". Que o digam os chamados "republicanos históricos" brasileiros. Talvez só isto mesmo fosse possível. Afinal, chegamos tardiamente em quase tudo. Após 1870 o capitalismo não necessitou de liberalismo para se desenvolver.

Convém lembrar que a história demonstrou no século XX com o caso alemão, que o desenvolvimento do capitalismo dispensou o desenvolvimento de um Estado e de uma sociedade liberal. Logo, pode-se indagar mais uma vez: qual é mesmo a natureza do demônio?

(50) Benjamin, Walter Leões sobre filosofia da história. in Coleção Grandes Cientistas Sociais (org. Flávio R. Kothe), São Paulo, Editora Ática, 1985, p. 155

NOME: _____

NAME: _____

ENDEREÇO: _____

Address: _____

RECEBEMOS: _____

We have received: _____

FALTA-NOS: _____

We are lacking: _____

ENVIAMOS EM PERMUTA: _____

We are sending in exchange: _____

DATA: _____

Date: _____

ASSINATURA: _____

A NÃO DEVOLUÇÃO DESTE IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO
DA REMESSA.

Non-acknowledgment of receipt will indicate that
further publications are not wanted.

À
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
SETOR DE PUBLICAÇÕES
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Caixa Postal 6.110
13.081 - Campinas - São Paulo - Brasil

Tel.: (0192) 39.8342

Telex (019) 1150 - Telefax (0192) 39.3327

Correio eletrônico: pubifch@ccvax.unicamp.ansp.br